



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.357, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Aprova a concessão de uso do terreno, na área do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá), para fins de edificação do Instituto SENAI de Inovação e Tecnologias Minerais, em convênio entre a UFPA e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 22.1.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 002387/2013, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a concessão de uso do terreno, lotes n. 25 e n. 28, localizados na área do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá), na modalidade Contrato de Concessão de Uso, objetivando a edificação do Instituto SENAI de Inovação em Tecnologias Minerais, em convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), por meio de sua unidade regional no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de janeiro de 2014.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração